



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Coordenação de Diversidade e Inclusão
Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade

Ofício nº 1/2023/NUAAD/CODIn/GR/REITORIA-UFPel

Assunto: Reconhecimento ao Babalorixá Juliano de Oxum do Ilê Axé Reino de Oxum Epandá e Xapanã Jubetei pelo trabalho a frente do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas

A Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), ambos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), vêm, através deste documento, manifestar o reconhecimento ao Babalorixá Juliano de Oxum do Ilê Axé Reino de Oxum Epandá e Xapanã Jubetei pelo trabalho a frente do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Pelotas.

Neste dia 13 de junho de 2023, dia do Bará, destacamos a importância de sua atuação na realização de ações que promovem visibilidade às Religiões de Matriz Africana em Pelotas e no Rio Grande do Sul, no enfrentamento à intolerância religiosa e na construção de políticas públicas de reparação histórica para com os Povos de Terreiro no Brasil.

Enquanto liderança do Povo de Terreiro da cidade de Pelotas, desenvolveu um grande trabalho para a patrimonialização dos saberes e lugares sagrados para estes povos em nossa cidade e é por isso que somos imensamente gratos por suas ações, enquanto equipe de uma estrutura institucional que atua no enfrentamento ao racismo e demais preconceitos e na promoção do respeito à diversidade e de condições de equidade em nossa instituição

Atenciosamente,

Ediane Acunha

Chefe do NUAAD

Mario Junior Conceição Carvalho

Coordenador de Diversidade e Inclusão - CODIn



Documento assinado eletronicamente por **EDIANE SIEVERS ACUNHA, Chefe, Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 13/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JUNIOR CONCEICAO CARVALHO, Coordenador, Coordenação de Diversidade e Inclusão**, em 13/06/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209984** e o código CRC **54DECEDE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.022594/2023-62

SEI nº 2209984